

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



VERO S.A.

CNPJ nº 31.748.174/0001-60

NIRE 35.300.522.958

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 1.401, bloco A,  
Dep. 05, Pinheiros, CEP 05425-902, São Paulo -SP



perfazendo o montante total de

**R\$900.000.000,00**

(novecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERODBS042

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVERODBS059

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRVERODBS067

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BRVERODBS075

Classificação de risco da emissão das Debêntures realizada pela Standard & Poor's: "A+"<sup>1</sup>

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 14 DE OUTUBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/646 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/647 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/648 PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE, E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/649 PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE**

Nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **VERO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 1.401, Bloco A, Dep. 05, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 31.748.174/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.522.958 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**"); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, CEP 04538-132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**") e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**ABC**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Itaú BBA, a XP e o UBS BB os "**Coordenadores**"), e, ainda, as seguintes instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais, escolhidas a exclusivo critério dos Coordenadores e mediante o consentimento da Emissora, para participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de Pedidos de Reserva (conforme definido no Prospecto Definitivo), **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, **TORO CORRETORA**

<sup>1</sup> Esta classificação foi realizada em 23 de setembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

VERO S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

**DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, e **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31 ("**Participantes Especiais**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries, para distribuição pública, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente). São distribuídas 900.000 (novecentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2024, perfazendo um montante total de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), sendo que: **(i)** a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**") é de 163.288 (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito) Debêntures e o montante total das Debêntures da Primeira Série é de R\$ 163.288.000,00 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais); **(ii)** a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**") é de 259.032 (duzentos e cinquenta e nove mil, trinta e duas) Debêntures e o montante total das Debêntures da Segunda Série é de R\$ 259.032.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, trinta e dois mil reais); **(iii)** a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da terceira série ("**Debêntures da Terceira Série**") é de 208.413 (duzentos e oito mil, quatrocentos e treze) Debêntures e o montante total das Debêntures da Terceira Série é de R\$ 208.413.000,00 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e treze mil reais); e **(iv)** a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da quarta série ("**Debêntures da Quarta Série**") é de 269.267 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete) Debêntures e o montante total das Debêntures da Quarta Série é de R\$ 269.267.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais) ("**Oferta**"). O valor inicial da Emissão não foi diminuído em razão da possibilidade de Distribuição Parcial. A existência de cada série e a quantidade de Debêntures alocada em cada série foi definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme o Sistema de Vasos Comunicantes.

A emissão das Debêntures Incentivadas (conforme definido na Escritura de Emissão) foi realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("**Decreto 11.964**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem.

Nos termos da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures Incentivadas serão utilizados exclusivamente para **(i)** implementação e desenvolvimento do Projeto, respeitando sempre o quanto previsto na Lei 12.431 e no Decreto 11.964; **(ii)** o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas, a serem incorridas a partir da Data de Emissão, da Oferta e relacionados ao Projeto, nos termos da Lei 12.431 e do Decreto 11.964; e **(iii)** o pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto, observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do Anúncio de Encerramento da Oferta, conforme previsto no parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431, conforme detalhados no Anexo I da Escritura de Emissão, que é parte integrante e inseparável da Escritura de Emissão e na tabela abaixo ("**Projeto**"):

Nome Empresarial e Número de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Vero S.A. (CNPJ nº 31.748.174/0001-60)
Número do Protocolo no Ministério Setorial	53115.034185/2024-19
Ministério Setorial	Ministério das Comunicações
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Telecomunicações
Objeto do Projeto	Expansão da infraestrutura de telecomunicações nas praças em que a Vero está presente (mais de 400 cidades distribuídas entre 10 estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santos e Distrito Federal), e potencial para lançamento em mais 180 cidades.
Objetivo do Projeto	Implantação de redes FTTH, transporte e infraestrutura de rede para telecomunicações.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Expansão da cobertura da rede de telecomunicações da Vero, resultando no aumento da cobertura de internet disponível e na maior conectividade do território nacional.
Data de Início do Projeto	Outubro de 2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro de 2034
Fase Atual do Projeto	Planejamento
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$930.000.000,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$900.000.000,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	96,7%

Em 16 de setembro de 2024, a Emissora submeteu ao Ministério das Comunicações (“MCom”) o Projeto, conforme termos da Portaria do MCom nº 6.197, de 18 de julho de 2022 (“**Submissão do Projeto ao MCom**”). Também de acordo com os termos da Portaria do MCom nº 6.197, de 18 de julho de 2022, o Projeto tem enquadramento automático como projeto prioritário nos termos do Decreto 11.964, após a Submissão do Projeto ao MCom.

## 1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A presente Oferta representa uma oferta pública de Debêntures destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de **(i)** prospecto preliminar, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160 (“**Prospecto Preliminar**”); **(ii)** prospecto definitivo, conforme modelo constante do Anexo B à Resolução CVM 160 (“**Prospecto Definitivo**” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, os “**Prospectos**”); e **(iii)** lâmina da Oferta, conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 (“**Lâmina**”); no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

Foi adotado o rito de registro automático de distribuição, de forma que o registro da Oferta não esteve sujeito à análise prévia da CVM, em decorrência das suas características, e foi obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

São considerados “**Investidores Qualificados**” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor.

## 2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de outubro de 2024 **(i)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/646 para as Debêntures da Primeira Série; **(ii)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/647 para as Debêntures da Segunda Série; **(iii)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/648 para as Debêntures da Terceira Série; e **(iv)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/649 para as Debêntures da Quarta Série.

## 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Apresentação de Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro da Oferta à CVM Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	23/09/2024
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores ( <i>Roadshow</i> )	24/09/2024
3.	Início do Período de Reserva	30/09/2024
4.	Encerramento do Período de Reserva	10/10/2024
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11/10/2024
6.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Disponibilização deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	14/10/2024
7.	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	15/10/2024
8.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, prorrogações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada ao mercado e à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese em que incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

## 4. PROSPECTO DEFINITIVO, LÂMINA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Definitivo e a Lâmina podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores e da CVM, por meio dos endereços indicados abaixo:

- **Emissora**  
**VERO S.A.**  
Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 1.401, bloco A, dep. 05, Pinheiros, CEP 05425-902, São Paulo - SP  
**At.:** Departamento de Relações com Investidores / Departamento Jurídico  
**Tel.:** (11) 94361-0269 / (11) 97537-2052  
**Correio eletrônico:** [ri@verointernet.com.br](mailto:ri@verointernet.com.br) / [vero.juridico@verointernet.com.br](mailto:vero.juridico@verointernet.com.br)  
**Website:** <https://ri.verointernet.com.br/>  
**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** Disponível em "Arquivos de Debêntures"
- **Coordenadores**  
**BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 05426-100, São Paulo - SP  
**At.:** Daniel Vaz / Departamento Jurídico  
**Correio eletrônico:** [ol-legal-ofertas@btgpactual.com](mailto:ol-legal-ofertas@btgpactual.com)  
**Website:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking>  
**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", "OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 4ª EMISSÃO DA VERO S.A.").  
**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, 24º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, São Paulo - SP  
**At.:** Diego Marin Chiummo  
**Correio eletrônico:** [diego.chiummo@santander.com.br](mailto:diego.chiummo@santander.com.br)  
**Website:** <https://www.santander.com.br>  
**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertasem-andamento> (neste *website*, acessar "Debêntures Vero", e, então, localizar o documento desejado).  
**ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP  
**At.:** Acauã Barbosa  
**Correio eletrônico:** [acaua.barbosa@itaubba.com](mailto:acaua.barbosa@itaubba.com)  
**Website:** <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>  
**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em ver mais, e então localizar "Vero S.A.", e então, na seção "2024" e "Debêntures Vero", clicar no documento desejado).  
**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, São Paulo - SP  
**At.:** Mercado de Capitais e Departamento Jurídico  
**Correio eletrônico:** [dcm@xpi.com.br](mailto:dcm@xpi.com.br) / [juridicomc@xpi.com.br](mailto:juridicomc@xpi.com.br)  
**Website:** <https://www.xpi.com.br>  
**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em "Debêntures Vero - Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples da Vero S.A." e então, clicar em "Prospecto Definitivo" ou no documento desejado).  
**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP  
**At.:** Carlos Belinger  
**Correio eletrônico:** [carlos.belinger@ubsbb.com](mailto:carlos.belinger@ubsbb.com)  
**Website:** [www.ubsbb.com](http://www.ubsbb.com)  
**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** [www.ubsbb.com](http://www.ubsbb.com) (neste *website*, acessar "Tools & Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "VERO S.A. - 4ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).  
**ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, São Paulo - SP  
**At.:** Fernando Janke  
**Correio eletrônico:** [mercado.capitais@abcbrasil.com.br](mailto:mercado.capitais@abcbrasil.com.br)  
**Website:** <https://www.abcbrasil.com.br>  
**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website*, localizar o documento desejado).

VERO S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

vero

- **CVM**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ  
 Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", procurar e clicar em "Vero S.A.", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

**Website:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)

**Caminho eletrônico - Prospecto Definitivo e Lâmina:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

Maiores informações sobre a distribuição das Debêntures podem ser obtidas com a CVM, os Coordenadores e as demais instituições participantes do consórcio de distribuição.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA



**VERO S.A.**

• ANÚNCIO DE INÍCIO •